

REPÚBLICA



PORTUGUESA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REGISTO DE INTERESSES

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados¹ e Art.º 7.º-A da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto (Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos), aditado pela Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto

I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE

Nome completo LUÍS FILIPE NEVES BRITES PEREIRA

Actividade Profissional ACADÉMICO

Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens) SOLTEIRO

II – CARGO QUE EXERCE

SEC. ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO ANO DE 2011

¹ Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 61, de 13 de Março de 2001), 24/2003, de 4 de Julho, 52-A/2005, de 10 de Outubro, 44/2006, de 25 de Agosto, 45/2006, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

III - ACTIVIDADES

Considera-se integrada nesta rubrica toda e qualquer actividade pública ou privada que o/a declarante exerça, ou que tenha exercido nos últimos três anos, incluindo actividades comerciais ou empresariais, profissão liberal e o desempenho de funções electivas ou de nomeação.

BOLSEIRO POS-DOC — INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL (VER SEL.V)
INVESTIGADOR AUX. CONVIVADO — FAC. DE ECONOMIA, UNIV. NOVA DE LISBOA (FEUNL)
DIRECTOR ADJUNTO — CENTRO GLOBALIZAÇÃO E GOVERNANÇA DA
FEUNL (CARGO NÃO-REMUNERADO)
PROFESSOR CONVIVADO — WITS BUSINESS SCHOOL, JOHANNESBURG,
ÁFRICA DO SUL (EM 2010)

IV – CARGOS SOCIAIS

Desta rubrica deve constar o desempenho de cargos sociais que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos três anos, designadamente a discriminação dos cargos de administrador, gerente, gestor, director, membro de comissão administrativa, conselho fiscal e comissão de fiscalização, membro de mesa de assembleia-geral ou de órgãos ou cargos análogos, de quaisquer sociedades comerciais, civis sob forma comercial, cooperativas ou públicas e também de associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e semelhantes, tanto nacionais como estrangeiras.

CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE
NADA A DECLARAR			

V – APOIOS OU BENEFÍCIOS

Nesta rubrica devem discriminar-se todos e quaisquer apoios financeiros ou materiais recebidos para o exercício das actividades, inclusivamente de entidades estrangeiras.

BOLSA POS-DOC — FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(SUSPENSA EM 28/6/2011)

VI – SERVIÇOS PRESTADOS

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respectiva área de actividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente desde que susceptíveis de gerarem conflitos de interesses nos termos do Estatuto dos Deputados. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de actividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar, podendo admitir-se que a sua declaração seja feita, nesta parte, em documento autónomo a tratar reservadamente pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, se tal for requerido.

EM 2008 — MEMBRO DE JÚRI SUPLENTE,
CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO NA CARREIRA
DIPLOMÁTICA, MNE

NO PRESENTE — NADA A DECLARAR

VII - SOCIEDADES

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o/a declarante por si, pelo cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital e também a quantificação dessa participação

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIAL
NADA A DECLARAR			

VIII – OUTRAS SITUAÇÕES

Não sendo a lei taxativa na enumeração das situações a registar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

NADA A DECLARAR

Data 01 / 08 / 2011

O/A Declarante

[Handwritten Signature]

RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

Assembleia da República e Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, em 08 de Agosto de 2011

O/A Secretário/a

[Handwritten Signature]

COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO